

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 7670, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 04/05/2016;

II - DISPENSAR a servidora VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DESIGNAR o servidor RAFAEL CALIL TANNUS, RF 7913, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DISPENSAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

V - DESIGNAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1901956/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011862-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1901956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4136 - ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 16/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/05/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 6/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

**CONCURSO PÚBLICO
RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, no dia informado no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Médica e Psicotécnica: 16/06/2016, às 11:00 horas

ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1902224/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048747-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1902224

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1837 - SERGIO LUIS LARAGNOIT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/05/2016 a 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação, no interesse da administração, da Seção de Controle de Mandados de Santos para a Seção de Controle de Mandados de São Vicente, a partir de 01.06.2016, os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL, RF 6370,

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO, RF 5618;

II - ALTERAR a lotação, a pedido, do servidor ALEXANDRE JOSÉ PICADO, RF 4954, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Registro para a Seção de Controle de Mandados de São Vicente, a partir de 02.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.